Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2013

"OBRIGA A PRESENÇA DOS VEREADORES NAS SESSÕES SOLENES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica obrigado a presença de todos os vereadores nas Sessões Solenes realizadas na Câmara Municipal, sendo permitida a ausência em apenas 02 (duas) solenidades por Sessão Legislativa.

Artigo 2º - Esta Resolução será regulamentada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, .23 de agosto de 2013

Claudinei Damalio
Vereador – PTB

Todos os projetos em tramitação nesta Casa de Leis, dispondo sobre a outorga de Título ou Medalha, sempre teve a aprovação unanime dos vereadores, portanto, nada mais justo que esses mesmos Edis venham prestigiar a entrega dessa comenda ao homenageado do Legislativo Municipal. Numa Sessão Solene onde comparecem apenas 3 ou 4 vereadores, numa casa de 15 cadeiras, não é apenas constrangedor, é vergonhoso, por essa razão apresento esta proposta, de modo que situações como esta não se repitam na Câmara Municipal.